



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE
MT/PA**

CNPJ nº 32.995.755/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEOS, na modalidade digital, que será aberta no **dia 03 de setembro de 2026, às 20h (vinte horas), horário de Brasília/DF, e encerrada no dia 04 de setembro de 2026, às 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília/DF**, via Plataforma de Assembleias, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU – SICREDI ARAXINGU pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA e indicação de nomes para Comissão Mista.
2. Eleição de membros para ocupar cargos vagos no Conselho de Administração da SICREDI SUDOESTE MT/PA.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Tangará da Serra – MT, 24 de agosto de 2026.

Antônio Geraldo Wrobel
Presidente

Observações:

1. **Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar o aplicativo do Sicredi no celular, abrindo o menu Assembleias, e serão direcionados à Plataforma de Assembleias. Também poderão acessar a plataforma diretamente pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, a partir de qualquer dispositivo com acesso a navegador e internet, mediante autenticação pelo CPF e senha cadastrados, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/sudoeste-mt-pa/> e nos murais das unidades de atendimento.
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Salvo disposição em contrário, os horários indicados neste documento correspondem ao fuso horário de Brasília/DF.